



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2022  
JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela Portaria nº 030/2022, sob a presidência de Taline Rex Zuchi, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Ramon Possebon, para prosseguimento da licitação modalidade Concorrência nº 006/2022 do Município de Boa Vista do Sul. Nenhuma empresa se fez presente à sessão e nenhuma empresa apresentou recurso quanto à fase de habilitação. Desta forma, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta financeira das empresas habilitadas, quais sejam, **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA** e **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes no edital, a Comissão verificou um erro na proposta apresentada pela empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA**, pois houve uma troca entre os valores descritos para o valor global e dos materiais na folha de rosto, em comparação com os valores constantes na Planilha Orçamentária e no Cronograma apresentados. Diante disso, a Comissão deliberou em realizar diligências, através de contatos telefônicos ao Setor Jurídico da Prefeitura, bem como à empresa de assessoria e consultoria BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S, para tomada de decisão, deliberando em aceitar a referida proposta, considerando que houve um erro formal na elaboração da mesma, facilmente sanável quando analisados os demais documentos apresentados, quais sejam, a planilha orçamentária e o cronograma, ainda mais, sendo esta a proposta mais vantajosa e econômica para o Município. Desta forma, a Comissão procede a classificação final das propostas, levando-se em conta o critério de menor preço global, constante nas planilhas orçamentárias apresentadas, classificando em primeiro lugar e declarando vencedora a empresa **ENCOPAV ENGENHARIA LTDA** com o valor global de R\$ 1.301.225,69 (um milhão, trezentos e um mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos); e, em segundo lugar, a empresa **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, com o valor global de R\$ 1.319.845,95 (um milhão, trezentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), tudo conforme propostas financeiras, em anexo. Abre-se prazo recursal quanto a esta fase. As empresas licitantes terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Taline Rex Zuchi, Márcia F. Fachinelli, Ramon Possebon,*